

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 003/2006

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00001/2006,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Vara do Trabalho de Sousa para a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Conceder ao servidor JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, 15 (quinze) dias de trânsito, de acordo com o art. 36 da Lei 1.711/52, a partir de 08.02.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente